

**MEDIDA PROVISÓRIA 1061 DE 2021**  
**Do Sr. RENILDO CALHEIROS (PCdoB/PE)**

Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil, e dá outras providências.

**EMENDA SUPRESSIVA Nº \_\_\_\_\_**

Suprime-se o inciso I do Art. 11 da MP 1061 de 2021.

**JUSTIFICAÇÃO**

O objetivo da emenda é resguardar o interesse público quando se tratar de ação que implique transferência de verba pública para a iniciativa privada. A supressão do inciso visa assegurar que todas as instituições interessadas em participar da política cumpram os requisitos legais da legislação que cobra a regularidade fiscal.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Deputada **RENILDO CALHEIROS**  
Líder do PCdoB

CD21192.25193-00